|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Leis Federais 12.378/2010 e 13.425/2017. |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Gerência de Fiscalização; |
| Assunto: | **REPROGRAMAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO PROJETO ROTAS** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 159.4.4/2020 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 14 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

*[...]*

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*[...]*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

Considerando as orientações oriundas do Conselho Diretor, em sua 119ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril do corrente ano, transmitidas à Comissão pelo Coordenador da Comissão, presenta àquela sessão, onde se tratou da necessidade de redução de despesas da Autarquia, devido às restrições impostas pelas medidas de enfrentamento à transmissão do novo coronavírus;

Considerando a ação ‘C’ do item 4.1.1 do Plano de Ações de Fiscalização 2020, aprovado pela Deliberação 156.3.1, desta Comissão de Exercício Profissional;

Considerando a Deliberação 156.6.4, de 21 de janeiro de 2020, desta Comissão, cujo assunto é a Programação de Eventos no Âmbito do Projeto Rotas.

**DELIBEROU**

1. Informar à Presidência, para que comunique ao Conselho Diretor, que a CEP decidiu pela redução do número de Eventos Integradores, limitando a um evento um por regional atendida pelos Escritórios Descentralizados do CAU/MG, segundo proposta de calendário e locais que segue:

20/02 – Montes Claros, tenho sido este já realizado.

29/07 – Timóteo (Responsável: Ademir Nogueira)

05/08 – Uberaba (Responsável: Ariel Lazzarin)

16/09 – Oliveira (Responsável: Du Leal)

28/10 – Lavras (Responsável: Ademir Nogueira)

25/11 – Viçosa (Responsável: Fábio Vieira)

1. Revogar a alínea ‘e’ da Deliberação 156.6.4/2020, desta Comissão de Exercício Profissional.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*  🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |